



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA E EVENTUAL PROMOÇÃO DE EVENTO CULTURAL E POPULAR QUE CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE RODEIO COM SHOWS MUSICAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a contratação de empresa especializada para a futura e eventual promoção de Evento Cultural e Popular que consiste na realização de Rodeio com shows musicais, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 14h00min (catorze horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **MOISÉS PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.135.862/0001-52, estabelecida à Padre Generoso, Nº 136, Bairro Boa Vista, Itajubá/MG, CEP: 37.505-096, representado nesta sessão por seu proprietário **MOISÉS PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 309.057.348-23 e portador do RG Nº 30.726.933-4 SSP/SP, **CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.493.311/0001-03, estabelecida à Rua Padre Santo Marini, Nº 131-F, Bairro Centro, Jacuí/MG, CEP: 37.965-000, representado nesta sessão por seu proprietário **ARNALDO GERALDO GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 028.164.786-02 e portador do RG Nº MG-11.347.900 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que a empresa **MOISÉS PEREIRA – ME** havia invertido as documentações, pondo, por sua vez, dentro do envelope que deveria ser de Propostas os documentos de “Habilitação”, e dentro do envelope de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Habilitação os documentos da “Proposta”. Foi questionado ao representante da empresa **CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA – ME**, Sr **ARNALDO GERALDO GOMES** se concordava em dar segmento ao Certamente com a participação da empresa **MOISÉS PEREIRA – ME**, e esta concordou positivamente. Quando o envelope de proposta da empresa **MOISÉS PEREIRA – ME** foi aberto, constatou-se que a proposta estava em desacordo com o Edital, pois não atendia todos os requisitos solicitados, sendo assim, a empresa foi desclassificada. Neste momento por ter tido conhecimento do valor ofertado pela empresa **MOISÉS PEREIRA – ME**, que foi de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, o Pregoeiro utilizou dos Artigos da Lei de Licitações e negociou o preço com a empresa **CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA – ME**, chegando ao valor final de **R\$ 22.999,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais)** para o **ITEM 01 (RODEIO: Nos Dias 18, 19, 20 e 21 de Outubro de 2018, mínimo de 40 (Quarenta) metros de arquibancada com 11 (onze) degraus de assentos, com engenheiro responsável e qualificado junto ao CREA; 1 Palco de no mínimo 10m X 08m, 01 (uma) arena com no mínimo 30m x 20m, com engenheiro responsável e qualificado junto ao CREA, com 06 (seis) bretes de no mínimo 2,20m x 2,00m, com no mínimo 3 (três) divisões de currais de no mínimo 3,00m x 3,00m; no mínimo 01 (um) locutor profissional; 01 (um) juiz profissional filiado à Associação Brasileira de Rodeios; 01 (um) veterinário; 01 (um) comentarista; 02 (dois) salva vidas; 02 (duas) boiadas, com no mínimo de 20 (vinte) montarias por dia; Seguro para os peões, salva vidas, locutor e demais funcionários, totalizando no mínimo 35 (trinta e cinco) pessoas; Fornecimento de Crachá de Identificação de Funcionários da Festa (monitores, barraqueiros, limpeza, etc.). 50 METROS DE GRADIL DE PROTEÇÃO; 300 METROS DE FECHAMENTO COM PLACAS DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA; ILUMINAÇÃO PARA ARENA: Iluminação para arena de no mínimo 60 (sessenta) mil Watts; SONORIZAÇÃO PARA ARENA E SHOWS: Sub’s composto com 08 caixas (2x18”) Systemalinearrray composto por 08 elementos fly; Mesa de som com 24 canais; 02 MicShure sem fio ou similar; BANHEIRO QUÍMICO: Nos Dias 18, 19, 20 e 21 de Outubro de 2018, mínimo de 10 Banheiros químicos (05 femininos e 05 masculinos) com módulos em resina sintética, identificador de M ou F e travas nas portas pelo lado de dentro da cabine; Sendo 2 (duas) com cabines especiais, adaptadas para deficientes físicos; Opcional de montagem individual ou acoplado; Manutenção e higienização completa e diária; Não há necessidade de rede de água, luz ou esgoto no local da instalação, somente realizara limpeza dos banheiros diariamente. SERVIÇO DE APOIO Nos Dias 18, 19, 20 e 21 de Outubro de 2018, com no mínimo 15 (quinze) seguranças com posse da Carteira Nacional do Vigilante para exercer a atividade. SHOWS ARTÍSTICOS: Após o término do Rodeio no dia 18 de Outubro de 2018,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

com duração mínima de 4 horas para o show, composição mínima das bandas/duplas de no mínimo 2 integrantes. **OBS:** não há necessidade de especificação da banda/artista para este dia. (Entrada Franca). **SHOWS ARTÍSTICOS COM BILHETERIA:** Nos dias 19/10 e 20/10 com duração mínima de 1h20m cada show, composição mínima das bandas ou duplas de 5 integrantes e deverão e ser de renome regional. **OBS:** não há necessidade de especificação das bandas/artistas para estes dias.) conforme consta no mapa que segue anexo a esta Ata. Foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 22.999,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

MOISÉS PEREIRA – ME

Moisés Pereira

CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA – ME

Arnaldo Geraldo Gomes